



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.425/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a **AUTORIZAÇÃO** exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da data de **14/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **ADIL MESSIAS GOES SANTAREM**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de **GM I - AGENTE DE SEGURANÇA – C**, para responder como **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado junto a Secretaria Especial de Governo.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **20% (Vinte por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir da data de 14/08/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 13 de Agosto de 2020.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 13 de Agosto de 2020.


SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 13/08/2020:


ADIL MESSIAS GOES SANTAREM



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.425/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação